



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2018
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA – FEST**

PROCESSO Nº. 23068.015616/2018-33

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, **Profº. Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato, assim como a prorrogação de prazo até a data de 31/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº. **2019NE802707, de 14/11/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037



Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, 05 de DEZEMBRO de 2019.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FESTA

Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Armando Biondo Filho
Superintendente
CPF: 376717407-30


LENI RIBEIRO LEITE
Coordenador


LAURA RIBEIRO DA SILVEIRA
Fiscal


RENATO RODRIGUES NETO
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 077.168.317-10

NOME: 
CPF: 009.699.967-56

PLANILHA DE REORÇAMENTAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS
(atualizada em 08/11/2019)

(Adaptada de acordo com a orientação do Acórdão nº 9604/2017 – TCU 2ª
Câmara)

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO até 30/06/2019	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	500.000,00	453.770,00	870.000,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	11.000,00	8.941,57	30.000,00
TOTAL DA RECEITA	511.000,00	462.711,57	900.000,00
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral			24.000,00
3.1.2 – Assistentes Administrativos		-	
3.1.3 – Estagiários	27.600,00	-	30.000,00
3.1.4 – Diárias			5.000,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			20.000,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	-	-	8.800,00
SUBTOTAL	27.600,00	-	87.800,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (horas x Vr hora/aula)			
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias	10.000,00	-	10.000,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	281.580,00	52.499,04	452.482,14
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	56.316,00	10.116,43	90.496,43
SUBTOTAL	347.896,00	62.615,47	552.978,57
3.3 – BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)			
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			
SUBTOTAL	-	-	-
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FEST)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			
4.1.5 – Vale Alimentação			
SUBTOTAL	-	-	-
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 – Encargos Sociais			

4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação			
SUBTOTAL			
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	21.174,00	6.217,30	41.071,43
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional			32.800,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 – Despesas acessórias de importação			
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)			
5.6 – Passagens	5.000,00		6.000,00
5.7 – Hospedagem			
5.8 – Alimentação			
5.9 – Divulgação e Publicidade			
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 – Custo Operacional da Fundação	25.550,00	14.600,00	45.000,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.350,00		17.350,00
5.14 – Despesas Bancárias			
SUBTOTAL	69.074,00	20.817,30	142.221,43
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	51.100,00	45.377,00	90.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	15.330,00	13.613,10	27.000,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)			
SUBTOTAL	66.430,00	R\$ 58.990,10	117.000,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	375.496,00	62.615,47	640.778,57
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	-	-	-
7.3 – BOLSAS	-	-	-
7.4 – PESSOA JURÍDICA	69.074,00	20.817,30	142.221,43
7.5 – OUTRAS DESPESAS	66.430,00	58.990,10	117.000,00
TOTAL DA DESPESA	511.000,00	142.422,87	900.000,00

RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO

Todos os valores são arrecadados na Conta Única da União e transferidos para a conta bancária específica da FEST para custear as despesas previstas para o projeto, de acordo com procedimentos legais para transferências de recursos para fundações de apoio.

1 – Inscrições/Mensalidades/Receitas Diversas

Inscrições/Semestralidades	Valor Total
Realizado até 30/06/2019	453.770,00
Receita a transferir e realizar	416.230,00
TOTAL	870.000,00

A receita do projeto é originária das taxas de inscrição cobradas pelos exames de proficiência realizados no âmbito do projeto.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Valor aumentado estimando as receitas para o período de julho/2019 até fim do contrato previsto para 31/12/2020.

2– Outras Receitas do Projeto

Trata-se de receitas de rendimentos sobre a aplicação financeira do saldo mensal da conta bancária específica.

Outras Receitas do Projeto	Valor Total
Realizado até 30/06/2019	8.941,57
Receita a realizar	21.058,43
TOTAL	30.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando a média mensal de valor recebido em rendimento de poupança, estimamos o valor total para a rubrica.

3- PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO

3.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES -

3.1.1 – Coordenação Geral do CLC (professor DLL)

Referente ao pagamento de professor do Departamento de Línguas e Letras, para exercício do cargo de coordenador geral do Projeto Certificação em Proficiências, a ser implementado a partir de janeiro/2020.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Realizado até 30/06/2019			0,00
Leni Ribeiro Leite (jan-20 a dez-20)	12	2.000,00	24.000,00
TOTAL			24.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo até 31/12/2020, o valor detalhado é previsto a partir de janeiro/2020 para atividades do coordenador geral do Projeto.

3.1.3 – Estagiários

Refere-se à despesa com o pagamento de bolsa para estagiários de apoio administrativo. Integra ainda esta rubrica a concessão de auxílio transporte para estagiários conforme determina a legislação vigente.

Não apresentamos o detalhamento nominal dos estagiários que atuarão até o final do projeto, pois ainda serão selecionados e existe alta rotatividade nos contratos, devido a avaliação periódica dos colegiados dos cursos, a avaliação de desempenho nas atividades realizadas e a disponibilidade de horário para atuação no Projeto.

A listagem nominal e os documentos do contrato são enviados junto às prestações de contas periódicas.

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Realizados até 30/06/2019			0,00
2 estagiário administração (jan a dez/20)	12	2.500,00	30.000,00
TOTAL			30.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor da rubrica é estimado para cobrir as despesas com até o fim do contrato.

3.1.4 – Diárias

Referente ao pagamento de diárias para equipe de coordenação do projeto para viagens relacionadas a demandas diretas do projeto ou aperfeiçoamento da equipe que atua no projeto.

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Realizado até 30/06/2019			0,00
De acordo com a demanda e realização de eventos	20	250,00	5.000,00
TOTAL			5.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi estimado para cobrir possíveis despesas com diárias até o fim do contrato.

O valor das diárias dependerá da localização, do período da viagem e da tabela de diárias utilizada pela FEST

3.1.5 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física

Referem-se aos pagamentos efetuados para pessoas físicas, referentes a diversos serviços prestados, tais como reparos e manutenção em bens móveis e imóveis, contratos de manutenção de equipamentos e de sistemas de informática.

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 30/06/2019				0,00
Os profissionais são solicitados de acordo com a demanda de serviços de manutenção, entre outros.				20.000,00
TOTAL				20.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor da rubrica é estimado para cobrir possíveis despesas com até o fim do contrato.

3.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO

3.2.3 – Diárias

Referente ao pagamento de diárias para banca de professores e equipe de coordenação do projeto para viagens relacionadas a demandas diretas do projeto ou aperfeiçoamento da equipe que atua no projeto.

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Realizado até 30/06/2019			0,00
De acordo com a demanda e realização de eventos	40	250,00	10.000,00
TOTAL			10.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi estimado para cobrir possíveis despesas com diárias até o fim do contrato.

O valor das diárias dependerá da localização, do período da viagem e da tabela de diárias utilizada pela FEST.

3.2.4 – Serviços de Terceiros Pessoa Física

Referem-se aos pagamentos efetuados para pessoas físicas, referentes aos serviços prestados de elaboração, correção e aplicação das provas de proficiência realizadas no âmbito do projeto.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato.

Além dos profissionais listados a seguir, outros poderão ser contratados, selecionados ou convidados de acordo com a demanda no período.

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 30/06/2019				52.499,04
Impostos retidos a recolher				343,10
Leni Ribeiro Leite	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do NL	7.560,00
Luis Fernando Bulhões Figueira	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do NL	7.560,00
Mario Claudio Simões	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do NL	38.880,00
Laura Ribeiro da Silveira	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do NL	38.880,00
Junia Claudia Santana de Matos Zaidan	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do NL	7.200,00
Carlos Tito de Sá Cunha	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do NL	10.800,00

Roberto Ferreira Junior	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	38.880,00
Claudia Paulino de Lanis Patricio	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	25.920,00
Carlos Eduardo Deoclécio	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	14.400,00
Edna Parra	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	14.400,00
Rivana Zaché Bylardt	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	25.920,00
Carmelita Tavares	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	6.480,00
Michele Freire Schifler	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	5.920,00
Grace Alves da Paixão	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	7.560,00
Renata Rocha Vieira de Melo	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	3.200,00
Amanda Polbel Bonamigo	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	3.200,00
karina Correa da Conceição	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	3.200,00
Celso Luis Fia Galvêas	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	3.200,00
Livia Maria Pinheiro Duarte	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	3.200,00
Elisabete Dias Peisino	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	3.200,00
Wanderton de Souza Dutra	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	3.200,00
Thayná Assis Bertolini	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	3.200,00
Sandra Vargas Boecher Prates	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	12.960,00
Leni Puppim	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	12.960,00
Elaine Pereira Dutra	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	12.960,00
Gabriel Brito Amorim	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	12.960,00
Marcos Roberto Machado	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	12.960,00
Janine Cunha Cestaro	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	12.960,00
Manoel Sampaio Junior	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	12.960,00
Rodrigo Soares Colatto	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do NL	12.960,00
TOTAL			452.482,14

5 – PESSOA JURIDICA

5.1 – Material de Consumo

Aquisição de material necessário para as diversas atividades operacionais da estrutura de funcionamento do projeto. São despesas realizadas com aquisição de material de expediente e de limpeza, peças para reparos e manutenção predial ou de equipamentos à disposição do projeto.

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 30/06/2019			6.217,30
Papel A4 - caixas com 10 resmas	60	200,00	12.000,00
Canetas esferográficas- caixas com 50 unidades	10	50,00	500,00
Grampos para grampeador - caixas com 5000 grampos	30	20,00	600,00
Grampeador	10	32,00	320,00
Envelopes Kraft grande - cx c/ 1000 un.	3	250,00	750,00
Saco plásticos transparente p/ arquivo - Cx c/ 1000 un.	4	200,00	800,00
Pincel para quadro branco - cx c/ 12 um	30	65,00	1.950,00
Relógio digital de mesas para contagem de tempo	25	50,00	1.250,00
Envelopes plásticos com lacre inviolável - cx c/ 500un	4	400,00	1.600,00
Papel higiênico - cx com 8 rolos 300mts	40	40,00	1.600,00
Papel toalha - cx c/ 6 rolos 200mt	60	60,00	3.600,00
Sabonete Líquido - galão 5lts	10	20,00	200,00
Desinfetante - galão 5lts	10	10,00	100,00
Cloro - galão 5lts	15	10,00	150,00
Alcool em gel - cx c/ 12 un.	6	80,00	480,00
Detergente multiuso - cx c/ 12 um	6	80,00	480,00
Papel A3 - caixa com 10 resmas	2	250,00	500,00
Outros materiais não especificados			7.974,13
TOTAL			41.071,43

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas e executar o planejamento de reparos e reformas até o fim do contrato.

5.2 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nacional

Recursos financeiros destinados à aquisição de material permanente (bens duráveis), tais como mobiliários, equipamentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo, eletrônicos e eletroportáteis.

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Projetores de multimídia	4	2.200,00	8.800,00
Notebooks	4	4.000,00	16.000,00
Gravador de áudio digital	10	300,00	3.000,00
Cronômetro temporizador digital	10	300,00	3.000,00
Filmadora digital portátil com tripé	1	2.000,00	2.000,00
TOTAL			32.800,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o estimado para cobrir novas despesas com equipamentos até o fim do contrato.

5.6 – Passagens Aéreas

Referente a despesas com passagens aéreas para as demandas de funcionamento do projeto ao longo do ano. Incluem-se as despesas com capacitação de pessoal, vistas técnicas e atividades administrativas.

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 30/06/2019			0,00
De acordo com a demanda	6	1.000,00	6.000,00
TOTAL			6.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado é o estimado para cobrir as despesas e executar até o fim do contrato de acordo com a demanda.

5.11 - Custo Operacional da Fundação

Refere-se ao pagamento à FEST de custos operacionais pelos serviços de gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, e para subsidiar os custos com o Sistema de Controle Administrativo utilizado para as atividades de secretaria, inscrições e gerenciamentos dos processos seletivos.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas e executar até o fim do contrato de acordo com a demanda.

5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Essa rubrica custeia os diversos serviços necessários à manutenção da estrutura do Projeto, realizados por empresas especializadas. Estão incluídas as despesas com manutenção de equipamentos de áudio e vídeo, impressão de provas e materiais especiais para a execução do projeto, serviços gráficos, despesas com correios, seguros para estagiários, outras.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Nome/Empresa	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 30/06/2019			
Locação de equipamentos para impressão das provas			5.000,00
Serviços de manutenção de equipamentos			3.000,00
Impressões especiais			8.000,00
Seguro estágio			1.350,00
TOTAL			17.350,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas até o fim do contrato.

6 – OUTRAS DESPESAS

6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)

Recursos repassados à UFES para fins de manutenção, adaptação, ampliação e melhoria dos imóveis, laboratórios e equipamentos, com o objetivo de desenvolvimento do ensino, pesquisa e da extensão do CCHN, conforme disposto no artigo 9º da Resolução 11/2015 do Conselho Universitário. Os recursos destinados a essa rubrica deverão ser investidos prioritariamente em atividades do Departamento de Línguas e Letras.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas até o fim do contrato.




Handwritten signature and stamp of the Department of Contracts and Administrative Services (DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS) of UFES.



6.2 - Ressarcimento UFES (3%)

Recursos repassados à UFES a título de ressarcimento pelo uso do espaço físico e para reinvestimento na Universidade, correspondente a 3% do valor bruto arrecadado, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei 8.958/94 e artigo 9º da Resolução 11/2015 do Conselho Universitário.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas até o fim do contrato.

[Handwritten signatures and initials]